

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2020 CUJO ESCOPO É CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO LOCALIZADAS NA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CUIABÁ E VARZEA GRANDE – MT, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAUDE, EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA VIDA IDEAL ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI.

O MUNÍCIPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e a empresa VIDA IDEAL ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.987.866/0001-70, estabelecida a Rua Doutor Carlos Borralho, n.º 81, bairro Poção, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sócia administradora a Sra. LUZINEIDE ALVES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 1421412-1 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 948.778.151-04, denominado de CONTRATADA, tendo em vista os termos considerando a modalidade INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 018/2019 e CONTRATO N.º 019/2020, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo e valor devido à continuidade da prestação de serviços do contrato 019/2020, nos termos exarados do requerimento, na clausula terceira do contrato, parecer jurídico, e com espeque nos artigos 57 e 65 da Lei 8666/93.

## <u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DAS ALTERAÇÕES

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

# <u>(...)</u>

### <u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – DOS PRAZOS

- 3.1. A vigência do contrato será contado a partir de 01/07/2020 à 31/12/2020.
- **3.4.** Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que e de **R\$ 118.350,00** (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta reais), distribuídos conforme abaixo:

ITEM	CÓD. TCE.	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	425184-9	CONTRATAÇÃO DE DIARIAS COM TRANSPORTE EM CASA DE APOIO NO MUNICIPIO DE CUIABA E VARZEA GRANDE/MT PARA PACIENTE E ACOMPANHANTE.	UND	3.000	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00	
02	373264-9	CONTRATAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SEM PERNOITE COM TRANSPORTE DE PACIENTE E ACOMPANHANTE EM CASA DE APOIO NO MUNICIPIO DE CUIABA E VARZEA GRANDE/MT.	UND	1.000	R\$ 13,35	R\$ 13.350,00	
TOTAL						R\$ 118.350,00	

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



**3.1.** As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2020, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, conforme **Parecer Contábil 243/2020.** 

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	ANO DE 2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.303.007.2124	MANUT DE ASSOCIÇÕES CONVENIOS, CASAS DE APOIO	339039	617	R\$ 118.350,00

## CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

**5.1.** O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

**6.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 07 de janeiro de 2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 23 de junho de 2020.

colhas n

CPL

MUNICIPIO DE SORRISO ARI GENÉZIO LAFIN	VIDA IDEAL ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITO MUNICIPAL	<b>EIRELI</b> LUZINEIDE ALVES DE SOUZA
	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA	NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 653.136.902-72	CPF: 651.470.061-68